CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabinete do vereador Wellington Moreira

Req. de Informação 008/19
Nova Friburgo, 17 de junho de 2019.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Vereador Alexandre Cruz

No uso de minhas atribuições regimentais e valendo-me das prerrogativas constitucionais no exercício da vereança, venho expor e em seguida requerer, a V. Exa., que seja o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** submetido à apreciação do Plenário e, depois de acolhido, encaminhado ao Exmo. Prefeito Renato Bravo, a fim de que sejam respondidos questionamentos, bem como sejam encaminhadas as cópias que se mencionam.

Sabendo que a Lei 12.527/2012 é conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI) e deve ser cumprida por todos os órgãos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais. Por todos os 3 poderes e por toda administração pública direta e indireta..

Muito embora a Lei 12.527/11 não tenha disciplinado de forma clara a obrigatoriedade de se publicar a remuneração do servidor, nominalmente, o Decreto 7.724/2012, que regulamentou o diploma legal no âmbito federal, assim o fez.

O artigo 37 da Constituição Federal de 1988 elenca, como um dos princípios norteadores da Administração Pública, a publicidade. Trata-se de princípio norteador de todos os atos praticados na atividade administrativa, e que, após a edição da legislação em estudo, traduziu-se no dever de colocar à disposição da população todas as informações e dados por ela produzidos. E nesse sentido, o renomado doutrinador Celso Lafer assim se expressa:

> [...] em uma democracia, a visibilidade e a publicidade do poder são ingredientes básicos, visto que permitem um importante mecanismo de controle *ex-parte populi* da consulta dos governantes. [...] Em uma democracia, a publicidade é a regra básica do poder, e o segredo, a exceção, o que significa que é extremamente limitado o espaço dos segredos de Estado. (LAFER, 1998, p. 243-244).

Considerando por fim que um requerimento de informação é uma resposta direta ao vereador que possui dever fiscalizador e não expõe nem a informação tampouco o servidor, garantindo a este seu direito à privacidade pública, requeiro de forma simples ao poder executivo:

1) Relação completa com nomes dos servidores atuais, se concursado ou nomeado por confiança, seus cargos, onde estão lotados, horário a cumprir, salários e gratificações.

Sem mais, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos, despeço-me cordialmente,

Wellington Moreira
Vereador MDB

Rua Farinha Filho, n.º 50 – Centro - Nova Friburgo – RJ – 28.610-280
(22)2524-1700 – R. 228/229 – wellingtonmoreira@novafriburgo.rj.leg.br